



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 243, 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, em cumprimento ao disposto no § 14 do art. 16 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, a partir de 25/7/2025, efetivada pelo [Decreto Presidencial s/n, de 3/7/2025](#), publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 4/7/2025;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 16 do [Regimento Interno](#), segundo o qual as vagas por antiguidade no Órgão Especial, nas respectivas classes, serão providas, mediante ato do Presidente do Tribunal, pelos membros mais antigos do Tribunal Pleno, conforme ordem decrescente de antiguidade; e

CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto ocupa a 12ª posição da lista de antiguidade de desembargadores deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte composição do Egrégio Órgão Especial:

I - Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente);

- II - Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-presidente);
- III - Desembargador Emerson José Alves Lage (2º Vice-presidente);
- IV - Desembargador Manoel Barbosa da Silva (Corregedor);
- V - Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor);
- VI - Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;
- VII - Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (oriunda do MPT);
- VIII - Desembargador Marcus Moura Ferreira;
- IX - Desembargadora Ricardo Antônio Mohallem;
- X - Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior;
- XI - Desembargador Jorge Berg de Mendonça (oriundo da advocacia);
- XII - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto;
- XIII - Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho;
- XIV - Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima;
- XV - Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros;
- XVI - Desembargador Lucas Vanucci Lins;

MPT); XVII - Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (oriundo do

XVIII - Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno;

XIX - Desembargador André Schmidt de Brito (oriundo da advocacia);

XX - Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 609, de 19 de dezembro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Desembargador 2º Vice-Presidente
No exercício da Presidência